



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

PROCESSO: 0040917-50.2018.8.16.0021
EXEQUENTE: SANDRA GUEIRAS DE LIMA
EXECUTADA: MARCIO JOSE MARQUETTI

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPOSITO e INTIMAÇÃO

1. PENHORA:

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), nesta cidade de CASCATEL, na Rua Condor, 168, Bairro Floresta, Cascavel/PR, e dando cumprimento ao r. mandado em anexo, extraído dos autos supramencionados, após observadas as formalidades legais, **procedi à PENHORA** do bem a seguir descrito:

- 01 (UMA) MOTOCICLETA Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E, Placa: ANQ8E47 - PR, Chassi: 9C6KE091060005729, Renavam: 881248703, ANO/MODELO 2006, COR PRETA, GASOLINA, 2 PNEUS CARECAS, MOTOCICLETA NO GERAL EM MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONFORME FOTOS ANEXAS.

2. AVALIAÇÃO

Feito isso, passei à proceder à avaliação do bem, considerando as condições de conservação, estado da motocicleta acima descrita, conforme fotos anexas, pesquisas de preços médios no mercado, tabela fipec, e pesquisas realizadas na internet, procedo à avaliação do bem em R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), sem considerar os débitos junto ao DETRAN.

3. DEPÓSITO

Efetivada a medida, procedi o DEPÓSITO do veículo em mãos de MARCIO JOSE MARQUETTI, o qual aceitou o encargo de depositário e assinou o auto, ciente de que não poderá dispor do bem sem ordem expressa do MM Juiz do feito, sob as penalidades da lei.

4. INTIMAÇÃO

Efetivada a medida, INTIMEI o executado MARCIO JOSE MARQUETTI, o qual aceitou a cópia que lhe ofereci do mandado, ACEITOU a contrafé e EXAROU seu ciente.

Para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

(assinado digitalmente)
SUSY KARINA TENFEN
Oficiala de Justiça

OFICIAL DE JUSTIÇA

